

Presado Amigo H. Lupinacci

Pela presente vos envio o operario Stanislau Markowski, que segundo o parecer do Dr. Gusmão acha-se incapacitado para o serviço, devendo ser indenizado com 30% do que receberia se fosse incapacitado total e permanente.

Pelo correio seguem o parecer do Dr. Gusmão e um documento das 1/2 diarias por elle recebido, que deverão ser descontado da indenisação.

Sem mais subscrevo-me

---